



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa do primeiro Período, da Legislatura 2021/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. O Sr. Presidente convidou a 1ª secretária para através da lista de presença fazer a chamada nominal dos Srs. Vereadores. Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: **Raphael Lima Santana, Paulo de Jesus Santana, Rivaneide Alves Carvalho, Valdir Rabelo de Souza, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Jamisson Oliveira Cardoso, José Roberto Carregosa Dias, Antônio Santana de Oliveira e José Aloisio Virgens Santa Rosa**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Vice-presidente para fazer a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi submetida a apreciação dos Srs. Vereadores, e não havendo impugnação, foi aprovada na íntegra. Após a assinatura da ata, o Sr. Presidente convidou o Vice-presidente, **Raphael Lima Santana**, para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE: CONSTANDO: PROJETO DE LEI Nº 06/2021** "Que regulamenta a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB". com pedido de tramitação em regime de urgência **urgentíssima**". foi suscitada questão de ordem pelo vereador **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira** para que os projetos encaminhados pelo município no expediente de hoje, fossem numerados seguindo ordem cronológica dos projetos que estão tramitando na Câmara Municipal. O Sr. presidente deferiu o pedido do Vereador **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira**, determinando que os projetos fossem convertidos em projetos nº 09/2021 (FUNDEB) e Projeto de Lei nº 10/2021 (denominação de praça pública do Pau de **Colher**) e dando continuidade na leitura da matéria do expediente. **CONSTANDO: Projeto de lei nº 10/2021 de autoria do Executivo Municipal**, "Que dispõe sobre a denominação de praça pública localizada na comunidade Pau de Colher, neste Município de Paripiranga, Bahia e dá outras providências.". **CONSTANDO: Projeto de Lei nº 08/2021, de autoria do Vereador Wlander Peterson Carregosa Pinto** "Dispõe sobre o reconhecimento da prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Município de Paripiranga/BA em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais."; **CONSTANDO: Parecer da Comissão de Fiscalização nº 01/2021, acompanhado de Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021,**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

"Pela a aprovação, porque regulares das CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA, RELATIVAS AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR JUSTINO DAS VIRGENS NETO". CONSTANDO: Parecer da Comissão de Fiscalização nº 02/2021, acompanhado de Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, "Pela a aprovação, porque regulares das CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA, RELATIVAS AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR JUSTINO DAS VIRGENS NETO". CONSTANDO: Ofício nº 01/2021, da Comissão de Fiscalização, ao Executivo Municipal, "Solicitando o envio de estimativa do Impacto orçamentário/financeiro no exercício atual e nos dois subsequentes causados pelo Projeto de Lei nº 04/2021 (REFIS)". O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na MATÉRIA DO EXPEDIENTE, fazendo uso os Vereadores: **Wlander Peterson Carregosa Pinto, **pedido aparte do vereador Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira**, e não havendo mais oradores inscritos. O Sr. Presidente submeteu ao Plenário o pedido, do Executivo Municipal de tramitação do regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA DO PROJETO DE LEI Nº 09/2021**, "que regulamenta a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.". franqueada a palavra fizeram uso os vereadores **Alexandre Magno Rodrigues de oliveira**, **José Aloisio Virgens Santa Rosa** e **Antônio Santana de oliveira**, sendo determinado que pelo Sr. Presidente que constasse em ata protesto dos Srs. vereadores para que o Executivo Municipal não enviasse projetos a essa Casa necessitando de apreciação imediata, prejudicando os trabalhos legislativos de análise e aperfeiçoamento das proposições. O Sr. Presidente submeteu a votação simbólica **O REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA DO PROJETO DE LEI Nº 09/2021**. Obtendo o seguinte resultado: 10 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Presidente declarou aprovado o presente requerimento de tramitação de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº 09/2021, e dispensado as formalidades regimentais, determinou que o Projeto de Lei nº 09/2021, fossem encaminhados para a ordem do dia em sessões ordinárias a serem realizadas **no dia 30 de março de 2021**, em primeira e segunda discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente passou para a matéria pautada para **A ORDEM DO DIA**. CONSTANDO: PARA SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 01/2021, "Que dispõe sobre a denominação de Praça Pública localizada na comunidade Cabeça da Serra da Lagoa Preta, neste município e dá outras providências". O Sr. Presidente fraqueou a palavra aos Srs. Vereadores para discussão do Projeto de Lei, e não havendo oradores inscritos, o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária para fazer a chamada nominal dos vereadores com a manifestação do seu voto, obtendo o seguinte resultado: 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 01/2021, em sua segunda e última discussão e votação, determinando a secretaria que encaminhe o projeto ao**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

Prefeito Municipal, para o exercício de sua prerrogativa de sanção ou veto. **CONSTANDO: PARA SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 03/2021, "Que dispõe sobre a denominação de praça pública localizada na comunidade Cabeça da Serra de JuJu, neste município e dá outras providências".** O Sr. Presidente fraqueou a palavra aos Srs. Vereadores para discussão do Projeto de Lei, e não havendo oradores inscritos, o Sr. Presidente convidou a 1ª secretária para fazer a chamada nominal dos vereadores com a manifestação do seu voto, obtendo o seguinte resultado: 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 03/2021, em sua segunda e última discussão e votação, determinando a secretaria que encaminhe o projeto ao Prefeito Municipal, para o exercício de sua prerrogativa de sanção ou veto. **CONSTANDO: PARA SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 07/2021 "autoriza o Poder Executivo a negociar e realizar a compra de vacinas com eficácia comprovada contra a COVID-19 e não fornecidas pelo Programa Nacional de Imunizações, e dá outras providências".** O Sr. Presidente fraqueou a palavra aos Srs. Vereadores para discussão do Projeto de Lei, fazendo uso o Vereador **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, José Aloisio Virgens Santa Rosa, Antônio Santana de Oliveira, Raphael Lima Santana** e não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente convidou a 1ª secretária para fazer a chamada nominal dos vereadores com a manifestação do seu voto, obtendo o seguinte resultado: 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 07/2021, em sua segunda e última discussão e votação, determinando a secretaria que encaminhe o projeto ao Prefeito Municipal, para o exercício de sua prerrogativa de sanção ou veto. E, ato contínuo licenciando-se da Presidência convidou o Vice-presidente **Raphael Lima Santana** para assumir temporariamente a Presidência. O Presidente em exercício franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**, fazendo uso o Vereador **José Wilson de Santana**. Em seguida o Sr. Presidente em exercício transferiu a Presidência ao vereador **José Wilson de Santana**. Encerrada a Matéria Pautada para a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fazendo uso os Vereadores: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Jamisson Oliveira Cardoso, Antônio Santana de Oliveira, Rivaneide Alves Carvalho, Raphael Lima Santana, José Roberto Carregosa Dias** e não havendo oradores inscritos, e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária Virtual, marcando a próxima para **o dia 30 de março de 2021, às 16:00hs**, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: CONSTANDO: PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 09/2021 "que regulamenta a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB". E O QUE OCORRER.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 26 de março de 2021.

**VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO
APRESENTADO.**

Renato de Jesus Loureiro

Paulo de Jesus Santos

Antonio Santana de Sousa

Joaquim Oliveira Cardoso

João Roberto Corrêa de Deus

Wanderlândia C. Lima

Henrique de Santana

Waldemar de Souza

x José Aloisio V. B. Rosa